



DESPACHO DE DESIGNAÇÃO INTERNA 6_TE/2014

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em Ciências Jurídico Económicas, Paulo Alexandre Ramos Figueiredo Soares.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146, de 30 de julho, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre em Ciências Jurídico Económicas, Paulo Alexandre Ramos Figueiredo Soares, solicitou a realização de provas para atribuição do título de Especialista em Direito, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 380;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista, requeridas por Paulo Alexandre Ramos Figueiredo Soares:

Presidente do Júri:

- Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias, na qualidade de Presidente do ISPGaya;



Vogais:

- Prof. Doutor Filipe Macedo, na qualidade de docente na área, indicado pela Universidade Fernando Pessoa;
- Prof. Doutora Irene Portela, na qualidade de docente na área, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e Ave;
- Prof. Doutor Raúl Manuel Araújo Portugal de Guichard Alves, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Dr. Francisco Espregueira Mendes, na qualidade de Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados;
- Dra. Rosa Maria Ferreira, na qualidade de Advogada, indicada pela Ordem dos Advogados.

Vila Nova de Gaia, 17 de março de 2014.

O Presidente do ISPGaya

Professor Doutor Lino Augusto Tavares Dias